



PORTARIA 323/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDORA
ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Prorrogar o contrato da servidora MARILIA IZABEL BARROS DE ANDRADE, Matrícula nº 4613, no Emprego de Professora de Educação Básica I, REF. P2, 30 horas semanais, no período de 10/07/2024 a 17/12/2024, conforme Lei Complementar nº 53/2010, Regime CLT.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE JULHO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal